

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Edital do IV Concurso para Admissão de Estagiários de Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes

1. A Procuradora-Geral do Município faz saber que, no período de **14/12/20 a 23/12/20**, estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando Faculdade de Direito oficial ou reconhecida a partir do **5º semestre a partir de 2021**.
2. O presente concurso visa ao preenchimento inicial de vagas que se verificarem e/ou vierem a ser criadas nas Procuradorias do Contencioso Geral, do Consultivo Geral e de Assuntos Fiscais e Tributários, dentro do período de validade do concurso, que será de 1 (um) ano.
3. Durante esse prazo, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.
4. Ficam reservados às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar na inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam.
5. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos.
6. O estágio terá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos.
7. O estagiário fará jus à bolsa mensal.
8. O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário:
 - a) firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Municipal, judicial ou extrajudicialmente;
 - b) firmar declaração de que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal;
 - c) apresentar cópia de Identidade e comprovante de matrícula ou declaração da faculdade que demonstre estar cursando, no momento da assinatura do referido termo.
9. O candidato aprovado no certame e devidamente convocado que se recusar a assinar o Termo de Assunção das Funções de Estagiário poderá pedir a sua alocação no fim da fila de candidatos aprovados. Tal requerimento, feito necessariamente por escrito, poderá ser formulado somente uma vez e não garante futura convocação.

10. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EM DUAS ETAPAS:

1ª etapa (INSCRIÇÃO PRELIMINAR): a inscrição preliminar será feita pela internet, através do preenchimento do formulário disponível em link no site da Prefeitura Municipal. O prazo para inscrição preliminar se inicia no dia 14/12/20 e se encerra no dia 23/12/20.

2ª etapa (VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO): os candidatos que tiverem realizado a inscrição preliminar deverão, na sequência, entrar em contato através do telefone (11) 4798-6997 e agendar uma data para o comparecimento presencial à sede da Procuradoria-Geral do Município (Avenida Narciso Yague Guimarães, n. 277, sede da Prefeitura, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, 3º andar), entre os dias 28/12/2020 e 31/12/2020, no horário das 9hs às 17hs, para validação da inscrição, oportunidade na qual deverão trazer documento com foto. **O não comparecimento para validação tornará sem efeito a inscrição preliminar.**

As vagas para participação no concurso são **limitadas aos primeiros 240 inscritos.**

11. A prova consistirá em vinte questões de múltipla escolha e versará sobre:

I - Direito Civil (4 questões):

- a) Lei de Introdução ao Código Civil;
- b) Código Civil - Parte Geral;
- c) Direito das Obrigações;
- d) Responsabilidade Civil do Estado;
- e) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública – Leis 9.494/97 e 11.960/09;
- f) Decreto 20.910/32.

II - Direito Processual Civil (4 questões):

- a) Teoria geral do processo;
- b) Princípios constitucionais do processo;
- c) Condições da ação;
- d) Elementos da ação;
- e) Prerrogativas processuais da Fazenda Pública;
- f) Ônus processuais;
- g) Prazos;
- h) Da comunicação dos atos;
- i) Procedimento;
- j) Da petição inicial;
- k) Da resposta do réu: contestação, exceção e reconvenção;
- l) Provas;
- m) Sentença;
- n) Do cumprimento da sentença;

- o) Honorários advocatícios;
- p) Recursos;
- q) Execução contra a Fazenda Pública;
- r) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública;
- s) Mandado de segurança.

III - Direito Constitucional (4 questões):

- a) Constitucionalismo;
- b) Classificação das Constituições;
- c) Aplicabilidade das normas constitucionais;
- d) Fundamentos da República Federativa do Brasil;
- e) Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;
- f) Princípio da separação dos Poderes;
- g) Poder constituinte;
- h) Hermenêutica constitucional;
- i) Direitos e garantias fundamentais;
- j) Tutela constitucional das liberdades;
- k) Direitos sociais;
- l) Organização do Estado;
- m) Espécies normativas;
- n) Processo legislativo;
- o) Administração Pública;
- p) Organização dos Poderes;
- q) Controle de constitucionalidade;
- r) Defesa do Estado e das instituições democráticas;
- s) Ordem econômica e financeira;
- t) Ordem social.

IV – Direito Administrativo (4 questões):

- a) Regime jurídico-administrativo;
- b) Princípios da Administração Pública;
- c) Administração indireta;
- d) Órgãos Públicos;
- e) Servidores Públicos;
- f) Bens públicos;
- g) Contratos administrativos;
- h) Controle da Administração Pública;
- i) Responsabilidade extracontratual do Estado;
- j) Processo Administrativo;
- k) Licitações.

V – Direito Tributário (4 questões):

- a) Princípios Constitucionais;
- b) Sistema Tributário Nacional;
- c) Regras Constitucionais de Direito Tributário;
- d) Competência Tributária;
- e) Imunidades Tributárias;
- f) Tipos de Tributo;
- g) Legislação tributária;
- h) Obrigação Tributária;
- i) Crédito Tributário;
- j) Administração Tributária;
- k) Lei de Execuções Fiscais (Lei 6830/80).

VI – Dissertação (com o mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas) – tema a ser definido dentro das matérias acima indicadas da disciplina de **Direito Processual Civil**.

12. Na avaliação da prova, as questões de múltipla escolha terão peso 4 (0,2 pontos para cada questão) e a prova dissertativa terá peso 6 (seis pontos).



13. Os critérios de correção da prova dissertativa estão previstos no Anexo I do edital.
14. A prova de múltipla escolha e a dissertação serão realizadas **no dia 11/01/21, segunda-feira, das 14 às 17 horas, na Escola de Governo, na Rua Antenor Lei da Cunha, n. 55, Vila Nova Mogilar, Mogi das Cruzes.**
15. **Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência,** munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta revestida de material transparente.
16. Como medida de proteção à saúde dos candidatos e organizadores do processo seletivo serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 16.1 Organização do fluxo de candidatos na entrada e saída do prédio e das salas onde serão aplicadas as provas;
 - 16.2 Organização de distanciamento em eventuais filas;
 - 16.3 Obrigatoriedade do uso de máscara de proteção fácil, sem a qual será proibida a entrada do candidato no prédio onde serão realizadas as provas;
 - 16.4 Distanciamento de 1,5 metros entre os assentos nas salas;
 - 16.5 Disponibilização de álcool em gel em pontos estratégicos das salas, corredores e sanitários;
 - 16.6 Utilização de apenas 40% (quarenta por cento) da capacidade das salas;
 - 16.7 Caso haja recomendação superveniente das autoridades sanitárias, a aplicação das provas poderá ser suspensa ou remarcada para nova data.
17. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.
18. A prova terá duração de três horas.
19. O resultado da prova será publicado no site da Prefeitura Municipal (www.mogidascruzes.sp.gov.br).
20. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado (excluído da contagem o dia da publicação do resultado), mediante requerimento a ser protocolado na PGM.
21. Somente serão corrigidas as dissertações dos 40 (quarenta) primeiros colocados na prova de múltipla escolha.
22. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.
23. Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na dissertação. Persistindo o empate, a preferência será dada ao(à) candidato(a) com maior nota na prova de Direito Processual Civil.
24. O concurso terá validade de um ano ou até o fim da convocação dos candidatos habilitados.

A Comissão deste Processo Seletivo de Estagiários de Direito é composta pelos seguintes Procuradores:

- 1-) Dr. Luciano Lima Ferreira – Presidente da Comissão;
- 2-) Dra. Fernanda Cristina Lourenço Alves de Meira;
- 3-) Dr. Jerry Alves de Lima.

Município de Mogi das Cruzes, 10 de dezembro de 2020

ANEXO I

Competência	Objetivo	Níveis de pontuação
I	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	1. Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita (0,25). 2. Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade (0,50). 3. Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita(1,0). 4. Muito bom domínio da norma culta, com nenhum ou com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita(1,5).
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conhecimento jurídico para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	1. Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial ou razoável do tema e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo. (0,25). 2. Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio razoável do tipo de texto dissertativo argumentativo (0,50). 3. Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo, com considerações que demonstrem conhecimento jurídico(1,0). 4. Bom desenvolvimento do tema, com demonstração de conhecimento jurídico sobre o tema, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo(1,50).
III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos, com	1. Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema(0,25). 2. Apenas apresenta informações,



	<p>coesão, em defesa de um ponto de vista.</p>	<p>fatos e opiniões, sem coesão, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação(0,50). 3. Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, com coesão, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto(1,0). 4. Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, com coesão, em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto(1,5).</p>
IV	<p>Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito princípios que regem a Administração Pública e considerando conceitos jurídicos que envolvem o tema.</p>	<p>1. Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios da Administração Pública e conceitos jurídicos aplicáveis (0,25). 2. Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os princípios da Administração Pública e conceitos jurídicos aplicáveis(0,50). 3. Elaborar proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os princípios da Administração Pública e conceitos jurídicos aplicáveis(1,0). 4. Elaborar proposta específica, respeitando princípios da Administração Pública e conceitos jurídicos aplicáveis(1,5).</p>

Cada integrante da Comissão deste Processo Seletivo atribuirá uma nota à redação de acordo com a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das quatro competências específicas da redação. A nota final será a média das notas atribuídas pelos avaliadores.